



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAPIRA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA  
ESTADO DO PARANÁ

**Resolução nº 003/2019**

O Conselho Municipal de Saúde – CMS, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal nº 1.141 de 12/09/17.

**CONSIDERANDO:**

A deliberação da Plenária realizada em 29 de março de 2019;


As Moções e Deliberações aprovadas na XII Conferência Municipal de Saúde, que teve como tema “Democracia e Saúde: Saúde como Direito, Consolidação do SUS e Financiamento do SUS”, realizada no dia 19 de Março de 2019.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar o Relatório Final da XII Conferência Municipal de Saúde do Município de Japira, do ano de 2019.

**Art. 2º** - Esta Resolução entre em vigor na data de sua publicação.

Japira, 29 de Março de 2019 .

  
**Silvana Cristina dos Santos**  
Presidente do CMS/JP

Homologo a Resolução CMS/JP nº 003/19 nos termos do § 2º, art. 1º, da Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

  
**Jadfer Santos Camargo Luciano**  
Secretária Municipal de Saúde